



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

RETIFICAÇÃO N.º 02

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2022, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** o termo “mantido” constante no art. 1º do Edital n.º 14.001/2022 – Resultado da Prova Prática Pós-Recurso, passando estes a contar a descrição “Alterado”, conforme as ilustrações abaixo:

ONDE SE LÊ:

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Prática Pós-Recurso** do Concurso Público nº 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova prática, fica **MANTIDO** a listagem divulgada através do Anexo Único do Edital nº 12.001/2022 em 18 de julho de 2022.

LEIA-SE:

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Prática Pós-Recurso** do Concurso Público nº 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova prática, fica **ALTERADO** a listagem divulgada através do Edital nº 12.001/2022 em 18 de julho de 2022, **conforme Anexo Único deste edital**.

Art.2º O Edital em retificado será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 28 de julho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito